



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

OSCEOS – OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA OBREIROS DO SENHOR Processo nº 202600005002142

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: OSCEOS- OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA OBREIROS DO SENHOR		CNPJ: 37.584.240/0001-90
ENDEREÇO: Rua Machado de Assis Nº 50		BAIRRO: NOSSA SENHORA DA SAÚDE
CIDADE/UF: ITUMBIARA/GO	CEP: 75.520.030	TELEFONE: (64)3432-1958 / (64) 99233-9387

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: ELISANDRA APARECIDA MARTINS MELO	RG: 4136453 - SSP/GO
CPF: 899.431.041-04	PROFISSÃO: ASSISTENTE SOCIAL

ENDEREÇO: Rua dos Cinquenta, n. 215	BAIRRO: NOSSA SENHORA DA SAÚDE
CIDADE/UF: ITUMBIARA/GO	CEP: 75.520-170

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: ELISANDRA APARECIDA MARTINS MELO	CPF: 899.431.041-04
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: Rua dos Cinquenta, n. 215	BAIRRO: NOSSA SENHORA DA SAÚDE
CIDADE/UF: ITUMBIARA/GO	CEP: 75.520-170
E-mails: gestor@osceos.org.br / secretaria@osceos.org.br	TELEFONE: (64)99233-9387

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 0015	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000577613321-8
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: CONTRATAÇÃO E CUSTEIO DA EQUIPE TÉCNICA MULTIPROFISSIONAL PARA OS PROJETOS “VIDA E MOVIMENTO” E “DOAMOS AMOR”.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O presente objeto refere-se à contratação e custeio da equipe técnica multiprofissional responsável pela execução direta, acompanhamento, monitoramento e avaliação dos serviços e projetos socioassistenciais desenvolvidos pela OSCEOS – Obras Sociais do Centro Espírita Obreiros do	

Senhor, no âmbito da **Proteção Social Básica**, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Os recursos da Emenda Parlamentar serão destinados especificamente ao **custeio de profissionais legalmente habilitados**, que atuarão de forma **interdisciplinar e integrada**, garantindo a oferta **continuada, qualificada e humanizada** dos Projetos “**Vida e Movimento**” e “**Doamos Amor**”, assegurando a efetividade das ações de convivência, fortalecimento de vínculos e proteção social às pessoas idosas e às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Compreende-se como parte integrante do objeto:

I. **Contratação de equipe técnica multiprofissional**, composta por Assistente Social (coordenação técnica), Assistente Social, Psicólogo, Educador Físico e Oficineiro/Orientador Social, com cargas horárias compatíveis com a complexidade e a continuidade dos serviços ofertados;

II. **Execução de atendimentos socioassistenciais individuais e coletivos**, voltados à escuta qualificada, orientação social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promoção da autonomia e prevenção de situações de risco social;

III. **Acompanhamento social sistemático** de pessoas idosas participantes do Projeto *Vida e Movimento*, com desenvolvimento de atividades físico-funcionais orientadas, ações socioeducativas, oficinas de convivência e apoio psicossocial, visando o envelhecimento ativo, saudável e com qualidade de vida;

IV. **Acompanhamento técnico de famílias atendidas pelo Projeto *Doamos Amor***, incluindo acolhimento social, triagem, visitas domiciliares, orientações, encaminhamentos à rede socioassistencial e apoio na concessão de benefícios eventuais e emergenciais, quando necessários;

V. **Planejamento, organização e execução de atividades coletivas**, tais como oficinas socioeducativas, rodas de conversa, palestras, dinâmicas grupais e ações comunitárias, com foco no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

VI. **Articulação permanente com a rede socioassistencial e intersetorial do município**, incluindo CRAS, SEMAS e demais serviços públicos, assegurando fluxos adequados de encaminhamento, referência e contrarreferência;

VII. **Monitoramento contínuo das ações desenvolvidas**, por meio de registros técnicos, relatórios periódicos, reuniões de equipe e acompanhamento dos indicadores de atendimento, frequência e participação dos usuários;

VIII. **Avaliação sistemática dos resultados**, considerando critérios de qualidade do atendimento, satisfação dos usuários, alcance dos objetivos propostos e impacto social das ações desenvolvidas;

IX. **Garantia da continuidade dos serviços socioassistenciais**, evitando a interrupção das atividades por insuficiência de recursos humanos, assegurando atendimento regular, ético e humanizado à população beneficiária.

O objeto não contempla aquisição de bens permanentes ou obras, restringindo-se **exclusivamente ao custeio de recursos humanos técnicos**, indispensáveis à execução qualificada dos serviços e projetos socioassistenciais da OSCEOS.

1. ASSISTENTE SOCIAL / COORDENADOR TÉCNICO

• **Cargo/Função a ser exercida:** Assistente Social / Coordenador do Projeto

• **Descrição:**

- ü Elaborar, coordenar e executar o Plano de Trabalho do projeto, com definição de objetivos, metas, indicadores e resultados esperados;
- ü Planejar as atividades socioassistenciais voltadas ao público idoso, assegurando alinhamento com as diretrizes do SUAS;
- ü Gerenciar recursos humanos, materiais e financeiros vinculados ao projeto;
- ü Elaborar cronogramas físicos e financeiros e acompanhar sua execução;
- ü Garantir o cumprimento das metas pactuadas com financiadores e parceiros.

- **Carga horária:** 6 horas diárias, 30 horas semanais e 120 horas mensais”;

- **Período de contratação:** 12 meses

- **Quantidade de profissionais:** 01

2. ASSISTENTE SOCIAL

- **Cargo/Função a ser exercida:** Assistente Social

- **Descrição:** Execução do Projeto “Vida e Movimento” e “Doamos Amor”, desenvolvido com pessoas idosas e famílias em situação de vulnerabilidade social, através de entrevista domiciliar, rodas de conversa, dinâmicas, encaminhamentos e orientação social.

- **Carga horária:** 4 horas diárias, 20 semanais e 80 horas mensais.

- **Período de contratação:** 12 meses

- **Quantidade de profissionais:** 01

3. PSICÓLOGO

- **Cargo/Função a ser exercida:** Psicólogo

- **Descrição:** Realizar sessões individuais e atendimentos em grupo 03 (três) vezes na semana, com duração de 3 horas por dia e 1 hora de planejamento.

- **Carga horária:** 10 horas semanais

- **Período de contratação:** 12 meses

- **Quantidade de profissionais:** 01

4. EDUCADOR FÍSICO

- **Cargo/Função a ser exercida:** Educador Físico

- **Descrição:** Serão realizadas atividades 3(três) vezes na semana, com duração de 3 horas por dia e 1 hora semanal de planejamento, gerando uma carga horária semanal de 10 (dez) horas e de 40 horas mensais pelo período de 12 meses.

- o Avaliar e intervir em dificuldades motoras;

- o Aplicar técnicas de educação física motora;

- o Realizar exercícios físicos específicos conforme habilidades dos pacientes.

- **Período de contratação:** 12 meses

- **Quantidade de profissionais:** 01

5. ORIENTADOR SOCIAL

- **Cargo/Função a ser exercida:** Oficineiro / Orientador Social
- **Descrição:** Serão realizadas atividades 3(três) vezes na semana, com duração de 3 horas por dia e 1 hora semanal de planejamento, gerando uma carga horária semanal de 10 (dez) horas e de 40 horas mensais pelo período de 12 meses.

Descrição das atribuições:

- Planejar e conduzir oficinas socioeducativas e ocupacionais;
- Desenvolver atividades de convivência e fortalecimento de vínculos;
- Estimular a participação, o protagonismo e a integração social dos usuários;
- Apoiar ações coletivas, eventos e atividades comunitárias;
- Atuar de forma articulada com a equipe técnica.
- **Carga horária:** 3 horas diárias com 1 de planejamento, sendo 10 horas semanais e 40 mensais.
- **Período de contratação:** 12 meses
- **Quantidade de profissionais:** 01

Meta 1 – Garantir a composição e manutenção da equipe técnica multiprofissional

- **Descrição:** Contratar e manter equipe técnica multiprofissional qualificada para execução dos Projetos *Vida e Movimento* e *Doamos Amor* durante todo o período da parceria.
- **Resultado esperado:** Equipe técnica completa e em atuação contínua por 12 meses.
- **Indicador:** Quantidade de profissionais contratados e em exercício.
- **Meio de verificação:** Contratos de prestação de serviços, folhas de pagamento, relatórios mensais de atividades.

Meta 2 – Assegurar o acompanhamento socioassistencial continuado de pessoas idosas

- **Descrição:** Realizar acompanhamento técnico sistemático de pessoas idosas inseridas no Projeto *Vida e Movimento*, com atividades de convivência, fortalecimento de vínculos e promoção do envelhecimento ativo.
- **Resultado esperado:** Atendimento regular de, no mínimo, 20 pessoas idosas ao longo da parceria.
- **Indicador:** Número de idosos acompanhados e frequência nas atividades.
- **Meio de verificação:** Listas de presença, registros de atendimentos, relatórios técnicos.

Meta 3 – Qualificar o acompanhamento social de famílias em situação de vulnerabilidade

- **Descrição:** Executar acompanhamento social individual e familiar no âmbito do Projeto *Doamos Amor*, garantindo acolhimento, orientação, visitas domiciliares e encaminhamentos à rede socioassistencial.
- **Resultado esperado:** Acompanhamento técnico de aproximadamente 214 famílias cadastradas.
- **Indicador:** Número de famílias acompanhadas e atendimentos realizados.

- **Meio de verificação:** Fichas de cadastro, prontuários sociais, relatórios mensais.

Meta 4 – Desenvolver ações coletivas de convivência e fortalecimento de vínculos

- **Descrição:** Planejar e executar oficinas, rodas de conversa, atividades socioeducativas e comunitárias conduzidas pela equipe técnica, promovendo convivência e integração social.
- **Resultado esperado:** Realização contínua de atividades coletivas ao longo dos 12 meses.
- **Indicador:** Quantidade de atividades realizadas e número de participantes.
- **Meio de verificação:** Cronogramas, registros fotográficos, relatórios de atividades.

Meta 5 – Promover apoio psicossocial qualificado aos usuários dos projetos

- **Descrição:** Ofertar atendimentos psicossociais individuais e grupais, visando fortalecimento emocional, prevenção de agravamentos sociais e melhoria da qualidade de vida dos usuários.
- **Resultado esperado:** Usuários acompanhados psicossocialmente conforme demandas identificadas.
- **Indicador:** Número de atendimentos psicossociais realizados.
- **Meio de verificação:** Registros técnicos do profissional psicólogo, relatórios.

Meta 6 – Incentivar a autonomia funcional e o envelhecimento saudável da pessoa idosa

- **Descrição:** Desenvolver atividades físico-funcionais orientadas por profissional habilitado, estimulando mobilidade, equilíbrio e autonomia dos idosos atendidos.
- **Resultado esperado:** Participação regular dos idosos nas atividades físicas orientadas.
- **Indicador:** Frequência dos idosos nas atividades físico-funcionais.
- **Meio de verificação:** Listas de presença, relatórios do educador físico.

Meta 7 – Fortalecer a articulação com a rede socioassistencial e intersetorial

- **Descrição:** Manter articulação contínua com CRAS, SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social e demais serviços da rede, garantindo fluxos de encaminhamento, referência e contrarreferência.
- **Resultado esperado:** Integração efetiva da OSCEOS à rede socioassistencial municipal.
- **Indicador:** Número de encaminhamentos realizados e parcerias efetivadas.
- **Meio de verificação:** Registros de encaminhamentos, atas de reuniões, relatórios.

Meta 8 – Monitorar e avaliar sistematicamente a execução da parceria

- **Descrição:** Realizar monitoramento contínuo e avaliação periódica das ações executadas com recursos da Emenda Parlamentar.
- **Resultado esperado:** Execução monitorada e avaliada com transparência e conformidade técnica.
- **Indicador:** Relatórios de monitoramento e avaliação elaborados.
- **Meio de verificação:** Relatórios técnicos, relatórios de prestação de contas, atas de reuniões.

As metas acima estão **diretamente relacionadas ao objeto do Termo de Fomento**, são **mensuráveis, verificáveis e compatíveis com o custeio da equipe técnica**, atendendo plenamente às exigências do **Marco Regulatório das OSCs (Lei nº 13.019/2014)**.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

O acelerado processo de envelhecimento populacional observado no Brasil tem imposto desafios cada vez mais complexos às políticas públicas, especialmente no âmbito da **Assistência Social**. O aumento da expectativa de vida, associado à redução das redes familiares tradicionais, à precarização das condições socioeconômicas e à incidência de doenças crônicas e limitações funcionais, tem ampliado a vulnerabilidade social da população idosa, exigindo **intervenções técnicas contínuas, qualificadas e humanizadas**.

Paralelamente, as **famílias em situação de vulnerabilidade social** enfrentam um cenário marcado por insegurança alimentar, desemprego ou inserção precária no mercado de trabalho, baixa renda, fragilidade nos vínculos familiares e comunitários, além de dificuldades de acesso regular a políticas públicas essenciais. Esses fatores se intensificam em contextos de crise econômica, inflação elevada e redução do poder de compra, impactando diretamente a capacidade das famílias de prover condições mínimas de dignidade e proteção social aos seus membros.

Nesse cenário, a **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)** reconhece a centralidade da **Proteção Social Básica** como estratégia fundamental para a **prevenção de riscos sociais**, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a promoção da autonomia dos indivíduos. Os **Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)** e a oferta de **benefícios eventuais** configuram-se como respostas essenciais para enfrentar situações de isolamento social, negligência, insegurança alimentar e outras expressões da questão social que afetam, de forma significativa, pessoas idosas e famílias em situação de vulnerabilidade.

No município de Itumbiara/GO, a realidade socioassistencial evidencia a necessidade de **ações continuadas e territorializadas**, capazes de atender às demandas específicas da população idosa e das famílias acompanhadas pela rede socioassistencial. Os Projetos **“Vida e Movimento”** e **“Doamos Amor”**, executados pela OSCEOS, atuam de forma complementar às ações do poder público, oferecendo espaços de convivência, acompanhamento social, apoio psicossocial e fortalecimento de vínculos, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos usuários e para a prevenção do agravamento das vulnerabilidades sociais.

Entretanto, a efetividade e a continuidade desses serviços dependem, de maneira decisiva, da atuação de uma **equipe técnica multiprofissional qualificada**, capaz de realizar o acompanhamento sistemático, o planejamento das ações, a articulação com a rede socioassistencial e a avaliação permanente dos resultados. A ausência ou insuficiência de profissionais técnicos compromete a qualidade do atendimento, fragiliza os vínculos estabelecidos com os usuários e pode resultar na descontinuidade de serviços essenciais à população atendida.

Diante disso, a destinação de **Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00**, por meio de **Termo de Fomento**, para o custeio da **contratação da equipe técnica multiprofissional** da OSCEOS, justifica-se como medida estratégica e necessária para garantir a **continuidade, regularidade e qualificação** dos serviços socioassistenciais ofertados. Trata-se de um investimento social que fortalece a capacidade operacional da entidade, assegura atendimento digno e humanizado à população idosa e às famílias em situação de vulnerabilidade social, e contribui para a efetivação dos direitos socioassistenciais assegurados pela legislação vigente.

Assim, a parceria proposta reafirma o compromisso do poder público e da sociedade civil com a promoção da dignidade humana, a prevenção de riscos sociais e o fortalecimento da proteção social básica, impactando positivamente a realidade social do território e promovendo inclusão, autonomia e melhoria da qualidade de vida dos usuários atendidos.

Os serviços ofertados pela OSCEOS são **continuados, gratuitos e de caráter preventivo**, exigindo atuação técnica especializada, ética e sistemática.

A equipe técnica é responsável por:

- Planejar, executar e avaliar as ações socioassistenciais;
- Realizar acompanhamento social individual e familiar;
- Desenvolver atividades coletivas e comunitárias;
- Articular a rede intersetorial de atendimento;
- Prevenir situações de risco, negligência e violação de direitos;
- Promover autonomia, protagonismo e convivência comunitária.

O custeio dessa equipe por meio de Emenda Parlamentar garante **estabilidade, continuidade e qualificação dos serviços**, evitando descontinuidade das ações e assegurando atendimento digno à população vulnerável.

JUSTIFICATIVA QUANTO À CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MEDIANTE PESSOA JURÍDICA

A opção pela contratação da equipe técnica multiprofissional mediante pessoa jurídica (prestação de serviços especializados) decorre da natureza técnica, intelectual e especializada das atividades a serem desenvolvidas no âmbito dos Projetos "**Vida e Movimento**" e "**Doamos Amor**", sendo adotada em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, razoabilidade e da boa gestão dos recursos públicos.

As atividades previstas serão executadas por profissionais legalmente habilitados, regularmente inscritos em seus respectivos Conselhos de Classe quando exigível, que prestarão serviços técnicos especializados mediante contratos de prestação de serviços, com autonomia técnica e responsabilidade profissional própria, inexistindo relação de subordinação jurídica típica de vínculo empregatício.

A contratação por pessoa jurídica mostra-se compatível com a natureza dos serviços, uma vez que o objeto da parceria consiste no custeio de serviços técnicos especializados necessários à execução dos projetos socioassistenciais, não havendo criação de cargos permanentes, tampouco necessidade de composição de quadro funcional próprio da entidade para atendimento de demanda transitória vinculada à vigência do Termo de Fomento.

Sob o aspecto econômico-financeiro, essa modelagem proporciona significativa racionalização da aplicação dos recursos públicos, pois os valores contratados correspondem exclusivamente à remuneração pelos serviços efetivamente prestados, não incidindo encargos trabalhistas, previdenciários, fundiários ou demais obrigações acessórias inerentes às contratações regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Os tributos incidentes sobre a prestação dos serviços serão suportados pelos respectivos prestadores, conforme a legislação tributária aplicável, sem qualquer ônus adicional ao projeto.

A adoção dessa modalidade contratual também amplia a flexibilidade administrativa da Organização da Sociedade Civil, permitindo a substituição de profissionais quando necessário, sem comprometer a continuidade da execução das ações, assegurando maior eficiência operacional, continuidade dos atendimentos e melhor gestão da parceria.

Importante destacar que a contratação observará critérios objetivos de qualificação técnica, capacidade profissional, compatibilidade entre formação e atividades desenvolvidas, valores praticados no mercado e formalização contratual, garantindo transparência, impessoalidade e adequada comprovação da despesa perante a Administração Pública.

Ressalta-se, por fim, que a presente modelagem contratual não tem por finalidade a descaracterização de vínculo empregatício ou a substituição indevida de relações de trabalho, sendo utilizada exclusivamente em razão da natureza especializada dos serviços e da necessidade de execução temporária das ações financiadas pelo Termo de Fomento, permanecendo a OSC responsável pela fiscalização da execução contratual e pelo cumprimento integral das normas previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual que regulamenta as parcerias com Organizações da Sociedade Civil e nas demais normas aplicáveis.

Dessa forma, conclui-se que a contratação dos profissionais mediante pessoa jurídica é juridicamente compatível com o objeto da parceria, atende aos princípios da economicidade, eficiência e boa gestão dos recursos públicos, além de assegurar a adequada execução técnica das atividades previstas no Plano de Trabalho.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria firmada entre o Estado e a **OSCEOS – Obras Sociais do Centro Espírita Obreiros do Senhor** atende de forma direta e inequívoca ao **interesse público**, ao viabilizar a execução de serviços socioassistenciais continuados, gratuitos e de caráter preventivo, voltados à **proteção social básica** de pessoas idosas e famílias em situação de vulnerabilidade social, em consonância com a **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)** e com o **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**.

Por meio do **Termo de Fomento**, o Estado fortalece a atuação de uma entidade da sociedade civil com reconhecida **capacidade técnica, experiência institucional e regularidade jurídica**, ampliando a oferta de serviços públicos essenciais em territórios com elevada demanda socioassistencial. Essa cooperação permite a **otimização de recursos públicos**, uma vez que a OSCEOS já dispõe de estrutura física, conhecimento territorial e vínculos consolidados com a população atendida, reduzindo custos operacionais e potencializando os resultados sociais alcançados.

A parceria atende ao interesse público ao garantir a **continuidade e qualificação dos serviços de convivência, fortalecimento de vínculos e acompanhamento social**, prevenindo situações de risco social, isolamento, negligência e agravamento das vulnerabilidades. A atuação da equipe técnica multiprofissional custeada com recursos da Emenda Parlamentar assegura atendimento humanizado, acompanhamento sistemático e articulação efetiva com a rede socioassistencial, fortalecendo a proteção social ofertada à população.

Além disso, a cooperação entre o Estado e a Entidade contribui para a **efetivação de direitos socioassistenciais**, especialmente no que se refere à dignidade da pessoa idosa e à proteção das famílias em situação de vulnerabilidade, conforme previsto na **LOAS**, no **Estatuto da Pessoa Idosa** e demais normativas vigentes. Ao investir na prevenção e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a parceria reduz a necessidade de intervenções mais complexas e onerosas, promovendo maior eficiência na política pública.

Dessa forma, a parceria proposta materializa o princípio da **complementaridade entre o poder público e a sociedade civil**, fortalecendo a rede de proteção social, ampliando o acesso da população a serviços essenciais e assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de maneira eficiente, transparente e orientada ao bem comum, atendendo plenamente ao interesse público.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução do objeto — **contratação e custeio da equipe técnica multiprofissional responsável pela execução dos serviços e projetos socioassistenciais da OSCEOS** — constitui-se como elemento central e indispensável para o alcance dos objetivos previstos no Plano de Trabalho, uma vez que a efetividade da Política de Assistência Social depende diretamente da atuação qualificada, contínua e integrada de profissionais técnicos habilitados.

Ao assegurar a manutenção de uma **equipe técnica multiprofissional**, composta por assistentes sociais, psicólogo, educador físico e orientador social, a parceria viabiliza a execução sistemática dos Projetos **“Vida e Movimento”** e **“Doamos Amor”**, garantindo que as ações de convivência,

fortalecimento de vínculos, acompanhamento social e apoio psicossocial sejam desenvolvidas de forma planejada, ética e alinhada às diretrizes do SUAS.

A atuação da equipe técnica permitirá a **identificação precoce de situações de vulnerabilidade e risco social**, possibilitando intervenções preventivas, orientações qualificadas e encaminhamentos adequados à rede socioassistencial. Dessa forma, contribui-se diretamente para o objetivo de **prevenir o agravamento das vulnerabilidades sociais**, reduzindo situações de isolamento social, negligência, insegurança alimentar e fragilidade dos vínculos familiares e comunitários.

No âmbito do Projeto “**Vida e Movimento**”, a presença do educador físico, do psicólogo e dos assistentes sociais possibilita a promoção do **envelhecimento ativo, saudável e participativo**, fortalecendo a autonomia funcional, o protagonismo da pessoa idosa e sua integração ao convívio comunitário, atendendo ao objetivo de melhoria da qualidade de vida e do bem-estar desse público.

Já no Projeto “**Doamos Amor**”, a execução do objeto garante o **acompanhamento social qualificado das famílias em situação de vulnerabilidade**, por meio de acolhimento, visitas domiciliares, orientações, concessão de benefícios eventuais e articulação com a rede de proteção social, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares, a ampliação do acesso a direitos e a superação de situações de vulnerabilidade temporária.

Além disso, a execução do objeto viabiliza o **monitoramento contínuo e a avaliação sistemática das ações**, permitindo ajustes metodológicos, aprimoramento dos atendimentos e maior efetividade na aplicação dos recursos públicos. Esse processo assegura que os objetivos específicos e gerais do Plano de Trabalho sejam alcançados de forma mensurável, transparente e alinhada ao interesse público.

Portanto, a execução do objeto não apenas viabiliza operacionalmente os serviços socioassistenciais, mas atua como **instrumento estruturante** para o alcance dos objetivos pretendidos, fortalecendo a proteção social básica, promovendo dignidade, autonomia e inclusão social da população idosa e das famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela OSCEOS.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

1. BENEFICIÁRIOS DIRETOS

São considerados **beneficiários diretos** aqueles que participarão de forma imediata e contínua das ações socioassistenciais executadas com recursos da Emenda Parlamentar, por meio da atuação da equipe técnica multiprofissional da OSCEOS.

Justificamos que são 214 os beneficiários diretos, passam por diversos atendimentos ofertados pela Entidade, principalmente, com os benefícios socioassistenciais e serviços de acompanhamento e encaminhamentos para a rede socioassistencial, tais como: serviços de saúde, educação e habitação, por exemplo. A experiência acumulada da Entidade em atender e trabalhar com pessoas e famílias tanto nas áreas da educação, quanto da assistência social, aliada à estrutura organizacional e à equipe técnica existente, demonstra que a OSCEOS reúne plenas condições para executar o objeto da parceria com eficiência, responsabilidade e aderência às normativas vigentes.

1.1 Pessoas Idosas – Projeto “Vida e Movimento”

• Perfil do público atendido:

Pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, residentes nos bairros São João, Nossa Senhora da Saúde, Santa Maria, Dona Sínica, Ulisses Guimarães e adjacências, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, com fragilidade nos vínculos familiares e comunitários, risco de isolamento social, limitações funcionais leves ou moderadas e necessidade de acompanhamento socioassistencial continuado.

• Forma de atendimento:

Participação em atividades de convivência, acompanhamento social, ações psicossociais, atividades físico-funcionais orientadas e oficinas socioeducativas.

- **Estimativa de atendidos:**

20 (vinte) pessoas idosas, com atendimento contínuo ao longo de 12 meses.

1.2 Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social – Projeto “Doamos Amor”

- **Perfil do público atendido:**

Famílias residentes nos territórios de abrangência da OSCEOS residentes nos bairros São João, Nossa Senhora da Saúde, Santa Maria, Dona Sínica, Ulisses Guimarães e adjacências, caracterizadas por baixa renda, insegurança alimentar, desemprego ou trabalho informal, fragilidade nos vínculos familiares e comunitários, e exposição a vulnerabilidades temporárias, cadastradas e acompanhadas pela instituição ou encaminhadas pela rede socioassistencial.

- **Forma de atendimento:**

Acolhimento social, acompanhamento técnico, visitas domiciliares, orientações socioassistenciais, participação em atividades coletivas e acesso a benefícios eventuais e emergenciais, quando necessário.

- **Estimativa de atendidos:**

Aproximadamente 214 (duzentos e quatorze) famílias, acompanhadas ao longo da vigência da parceria.

2. BENEFICIÁRIOS INDIRETOS

São considerados **beneficiários indiretos** aqueles que, embora não participem diretamente das atividades executadas, são impactados positivamente pelos resultados das ações socioassistenciais desenvolvidas.

2.1 Núcleos Familiares e Comunidade

- **Perfil:**

Membros das famílias das pessoas idosas e das famílias acompanhadas, bem como a comunidade local dos bairros atendidos, que se beneficiam da melhoria dos vínculos familiares, da redução de situações de risco social e do fortalecimento da convivência comunitária.

- **Estimativa de beneficiários indiretos:**

Considerando uma média de **3 a 4 membros por família**, estima-se o impacto indireto sobre **aproximadamente 702 a 936 pessoas**.

2.2 Rede Socioassistencial e Serviços Públicos

- **Perfil:**

Equipamentos públicos e serviços da rede socioassistencial e intersetorial (CRAS, SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, Saúde, Educação), que se beneficiam da atuação complementar da OSCEOS, da redução da demanda reprimida e do fortalecimento dos fluxos de referência e contrarreferência.

- **Impacto esperado:**

Melhoria da eficiência da rede de proteção social e maior efetividade das políticas públicas no território.

3. SÍNTESE QUANTITATIVA DOS BENEFICIÁRIOS

- **Beneficiários diretos:**

o 20 pessoas idosas

o 214 famílias (aproximadamente)

- **Beneficiários indiretos:**

o Entre 702 e 936 pessoas (estimativa)

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

O problema público a ser enfrentado consiste na **insuficiência de acompanhamento socioassistencial qualificado e continuado** para **pessoas idosas e famílias em situação de vulnerabilidade social**, decorrente da **limitação de equipes técnicas especializadas** para atender, de forma regular e preventiva, às demandas crescentes da Proteção Social Básica.

A ausência ou precariedade de equipes técnicas multiprofissionais compromete a efetividade dos **Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** e da oferta de **benefícios eventuais**, resultando em **isolamento social da pessoa idosa**, fragilidade dos vínculos familiares e comunitários, agravamento de situações de insegurança alimentar, negligência, sofrimento psicossocial e aumento do risco de violações de direitos.

Sem a intervenção técnica adequada, essas vulnerabilidades tendem a se intensificar, gerando maior pressão sobre a rede pública de assistência social e demais políticas setoriais, além de demandar respostas mais complexas e onerosas ao Estado.

4.4.5 - Resultados Esperados

A execução da parceria permitirá a **qualificação e continuidade dos serviços socioassistenciais**, assegurando atendimento técnico, humanizado e regular a pessoas idosas e famílias em situação de vulnerabilidade social. Como principais benefícios e impactos positivos, destacam-se a **redução do isolamento social da pessoa idosa**, o **fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários**, a **melhoria da autonomia**, do **bem-estar físico e emocional** e a **prevenção do agravamento das vulnerabilidades sociais**.

A atuação da equipe técnica multiprofissional contribuirá para a **identificação precoce de situações de risco**, possibilitando intervenções preventivas e encaminhamentos adequados à rede socioassistencial, reduzindo a ocorrência de violações de direitos e a sobrecarga dos serviços públicos. Ademais, a parceria fortalecerá a **rede de proteção social**, ampliando a efetividade da Política de Assistência Social no território, com impacto direto na **promoção da dignidade humana, inclusão social e melhoria da qualidade de vida** dos beneficiários.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A **OSCEOS – Obras Sociais do Centro Espírita Obreiros do Senhor** possui comprovada **capacidade técnica, administrativa e operacional** para executar o objeto da parceria, conforme demonstrado por sua **experiência institucional, estrutura organizacional consolidada e recursos humanos adequados**.

Com mais de **30 anos de atuação contínua** no município de Itumbiara/GO, a entidade desenvolve serviços socioassistenciais regulares, gratuitos e alinhados à **Política Nacional de Assistência Social** e ao **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**, com destaque para a execução dos Projetos **“Vida e Movimento”** e **“Doamos Amor”**, voltados à pessoa idosa e a famílias em situação de vulnerabilidade social.

Do ponto de vista **organizacional e administrativo**, a OSCEOS conta com diretoria constituída, conselho fiscal atuante, rotinas administrativas estabelecidas e regularidade jurídica junto aos conselhos competentes, garantindo gestão responsável, transparência e controle dos recursos públicos.

No aspecto **operacional**, a entidade dispõe de **estrutura física adequada**, com sede própria e espaços apropriados para atendimentos individuais, atividades coletivas e ações de convivência, além de integração ativa com a rede socioassistencial municipal.

Quanto aos **recursos humanos**, a OSCEOS possui equipe técnica multiprofissional composta por assistentes sociais, psicólogo, educador físico e orientador social, além de colaboradores e voluntários, todos com atribuições definidas e experiência na execução de serviços socioassistenciais, assegurando atendimento qualificado, contínuo e humanizado aos usuários.

Dessa forma, a experiência acumulada, aliada à estrutura organizacional e à equipe técnica existente, demonstra que a OSCEOS reúne plenas condições para executar o objeto da parceria com eficiência, responsabilidade e aderência às normativas vigentes.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A **OSCEOS – Obras Sociais do Centro Espírita Obreiros do Senhor** é uma associação civil, filantrópica e sem fins lucrativos, **fundada em 04 de julho de 1992**, com atuação contínua no município de Itumbiara/GO. Ao longo de mais de três décadas, a entidade consolidou-se como referência no atendimento a **pessoas em situação de vulnerabilidade social**, desenvolvendo ações nas áreas da **Assistência Social e Educação**, em articulação com a rede pública de proteção social.

Missão

Promover integralmente crianças, adolescentes, jovens, famílias, idosos, em especial, pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social, contribuindo para a redução das desigualdades sociais.

Diretrizes Institucionais

A atuação da OSCEOS é orientada pelos princípios da **ética, transparência, responsabilidade social, equidade e inovação**, com alinhamento às diretrizes da **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**, do **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)** e às normativas legais vigentes.

Área de Atuação

A entidade atua prioritariamente na **Proteção Social Básica**, com execução de:

- Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
- Acompanhamento socioassistencial de pessoas idosas;
- Atendimento e acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Oferta de benefícios eventuais e emergenciais.

Sua área de abrangência contempla os bairros **São João, Nossa Senhora da Saúde, Santa Maria, Dona Sínica, Ulisses Guimarães e adjacências**, no município de Itumbiara/GO.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

- **Pessoas idosas:** atendimento continuado de **20 idosos** no Projeto *Vida e Movimento*;
- **Famílias:** acompanhamento de aproximadamente **214 famílias** cadastradas no Projeto *Doamos Amor*;
- **Impacto indireto:** alcance comunitário estimado entre **702 à 936 pessoas**, considerando os núcleos familiares e a comunidade local.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E RECURSOS HUMANOS

A OSCEOS possui **estrutura organizacional formalizada**, com:

- Diretoria executiva constituída;
- Conselho Fiscal atuante;
- Rotinas administrativas, financeiras e de controle interno estabelecidas;
- Regularidade jurídica e institucional junto aos conselhos de políticas públicas.

Equipe Técnica Permanente

A entidade conta com **equipe técnica multiprofissional**, composta por:

- **Assistentes Sociais**, com formação superior e registro profissional ativo;
- **Psicólogo**, com atuação em acompanhamento psicossocial individual e grupal;
- **Educador Físico**, com experiência em atividades voltadas à pessoa idosa;
- **Orientador Social/Oficineiro**, com atuação em oficinas socioeducativas e convivência comunitária.

Os profissionais envolvidos possuem **formação compatível, experiência na política de assistência social** e atuação integrada, garantindo atendimento qualificado, contínuo e humanizado.

PRINCIPAIS TRABALHOS REALIZADOS E IMPACTO NA COMUNIDADE

Entre os principais trabalhos desenvolvidos pela OSCEOS destacam-se:

- **Projeto “Vida e Movimento”**, voltado à promoção do envelhecimento ativo, fortalecimento de vínculos, melhoria da autonomia funcional e redução do isolamento social da pessoa idosa;
- **Projeto “Doamos Amor”**, com acompanhamento social de famílias em situação de vulnerabilidade, concessão de benefícios eventuais e ações de convivência e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Atuação integrada com CRAS, SEMAS e demais serviços da rede socioassistencial, fortalecendo os fluxos de encaminhamento e proteção social.

Essas ações têm gerado **impactos positivos concretos na comunidade**, como a melhoria da qualidade de vida dos usuários, a prevenção do agravamento das vulnerabilidades sociais, o fortalecimento da rede de proteção social local e a promoção da dignidade e inclusão social da população atendida.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A OSCEOS – **Obras Sociais do Centro Espírita Obreiros do Senhor**, ao longo de sua trajetória institucional, tem executado de forma contínua projetos, programas e campanhas socioassistenciais voltados à **Proteção Social Básica**, com foco em pessoas idosas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atuando de maneira complementar à política pública municipal.

1. Projeto “Vida e Movimento” – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas

- **Período de execução:** Desde 2023 até o período atual (ação continuada)
- **Objetivo:**
Promover o envelhecimento ativo e saudável, fortalecer vínculos familiares e comunitários, estimular a autonomia funcional e prevenir o isolamento social da pessoa idosa.

· Principais ações desenvolvidas:

Atividades físico-funcionais orientadas, oficinas socioeducativas, rodas de conversa, acompanhamento social e apoio psicossocial.

· Resultados alcançados:

- o Atendimento regular de 20 pessoas idosas;
- o Redução do isolamento social;
- o Melhoria da mobilidade, autoestima e convivência comunitária;
- o Fortalecimento dos vínculos familiares.

· Fontes financiadoras:

- o Parcerias com o Governo Municipal;
- o Doações de pessoas físicas e jurídicas;
- o Programa de Sustentabilidade Financeira da Entidade.

· Valor investido (estimado anual):

Aproximadamente R\$ 150.192,00

· Parcerias estabelecidas:

SEMAS, CRAS Buriti I, profissionais parceiros e voluntários.

2. Projeto “Doamos Amor” – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Acompanhamento Familiar e Benefícios Eventuais

· Período de execução: Ação continuada, com execução permanente ao longo dos últimos anos

· Objetivo:

Fortalecer os vínculos familiares e comunitários e garantir apoio socioassistencial a famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio de acompanhamento social e concessão de benefícios eventuais.

· Principais ações desenvolvidas:

Acolhimento social, visitas domiciliares, distribuição de alimentos, agasalhos e enxovais, oficinas socioeducativas e ações de convivência.

· Resultados alcançados:

- o Acompanhamento de aproximadamente 214 famílias;
- o Redução da insegurança alimentar;
- o Ampliação do acesso a direitos socioassistenciais;
- o Fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

· Fontes financiadoras:

- o Governo Municipal (fomento socioassistencial);
- o Doações de pessoas físicas e jurídicas;
- o Programa de Sustentabilidade Financeira da Entidade.

- **Valor investido (estimado anual):**

Aproximadamente **R\$ 137.626,00**

- **Parcerias estabelecidas:**

SEMAS, CRAS Buriti I, rede socioassistencial municipal, voluntários e parceiros locais.

3. Campanhas Socioassistenciais de Apoio Emergencial

- **Período de execução:** Campanhas periódicas ao longo dos últimos anos

- **Objetivo:**

Atender demandas emergenciais de famílias em situação de vulnerabilidade temporária, especialmente em períodos críticos (inverno, datas comemorativas e situações de risco social).

- **Principais ações desenvolvidas:**

Campanhas de arrecadação e distribuição de alimentos, agasalhos, enxovais para gestantes e apoio material emergencial.

- **Resultados alcançados:**

o Atendimento pontual a centenas de famílias;

o Mitigação de situações de vulnerabilidade temporária;

o Mobilização comunitária e fortalecimento do voluntariado.

- **Fontes financiadoras:**

Doações de pessoas físicas, empresas locais e parceiros institucionais.

- **Valor investido (estimado anual):**

Valores variáveis, integrados ao orçamento global da entidade.

- **Parcerias estabelecidas:**

Empresas locais, voluntários, lideranças comunitárias e rede socioassistencial.

A experiência acumulada da OSCEOS na execução desses projetos e campanhas demonstra **capacidade técnica comprovada, gestão responsável de recursos, articulação com a rede pública e impacto social relevante**, qualificando a entidade para a celebração de novas parcerias por meio de Termo de Fomento e execução de recursos oriundos de Emendas Parlamentares.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A **OSCEOS – Obras Sociais do Centro Espírita Obreiros do Senhor** mantém parcerias institucionais com a **Prefeitura Municipal de Itumbiara**, por meio da política de Assistência Social, com a **SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social** e o **CRAS Buriti I**, atuando de forma integrada à rede socioassistencial para atendimento de pessoas idosas e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Os recursos financeiros que sustentam as ações da entidade têm origem em **recursos públicos municipais** (termos de fomento e emendas impositivas), **recursos estaduais** (programas de apoio social e isenções de tarifas), **doações de pessoas físicas e jurídicas**, além de recursos provenientes do **Programa de Sustentabilidade Financeira da própria entidade** e do **trabalho voluntário**.

Esses recursos são destinados principalmente ao **custeio da equipe técnica**, à **manutenção dos serviços socioassistenciais**, à aquisição de **alimentos e materiais de consumo** e à manutenção da **estrutura física e operacional** da entidade.

A diversidade de fontes de financiamento, aliada a práticas de **planejamento, controle e prestação de contas**, demonstra a **sustentabilidade institucional da OSCEOS** e sua **capacidade de gerir recursos públicos de forma eficiente, responsável e transparente**, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto	
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	
2ª	Contratação dos Profissionais	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 1 (um) mês após a publicação no Diário Oficial do Estado	
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos profissionais	Até 08 (doze) meses após a ordem de execução	
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento	

6. DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
Material de Consumo	R\$ 0,00	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.200,00	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00	
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00	
TOTAL	R\$ 100.200,00	

7. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	---	--	--	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL					R\$ 0,00

7.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	---	--	--	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL					0,00

7.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Cargo/Função a ser exercida: Assistente Social / Coordenador do Projeto · Descrição: ü Elaborar, coordenar e executar o Plano de Trabalho do projeto, com definição de objetivos, metas, indicadores e resultados esperados; ü Planejar as atividades socioassistenciais voltadas ao público idoso, assegurando alinhamento com as diretrizes do SUAS; ü Gerenciar recursos humanos, materiais e financeiros vinculados ao projeto; ü Elaborar cronogramas físicos e financeiros e acompanhar sua execução; ü Garantir o cumprimento das metas pactuadas com financiadores e parceiros. Período de contratação: 12 meses Carga horária: 6 horas diárias, 30 semanais e 120 horas mensais.	Pessoa	1	R\$ 2.900,00	R\$ 34.800,00
02	Cargo/Função a ser exercida: Assistente Social · Descrição: Execução do Projeto “Vida e Movimento” e “Doamos Amor”, desenvolvido com pessoas idosas e famílias em situação de vulnerabilidade social, através de entrevista domiciliar, rodas de conversa, dinâmicas, encaminhamentos e orientação social. Período de contratação: 12 meses Carga horária: 4 horas diárias, 20 semanais e 80 horas mensais.	Pessoa	1	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00
03	Cargo/Função a ser exercida: Psicólogo	Pessoa	1	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00

04	Descrição: Realizar sessões individuais e atendimentos em grupo 03 (três) vezes na semana, com duração de 3 horas por dia e 1 hora de planejamento. Carga horária: 10 horas semanais e 40 mensais. Período de contratação: 12 meses Cargo/Função a ser exercida: Educador Físico · Serão realizadas atividades 3(três) vezes na semana, com duração de 3 horas por dia e 1 hora semanal de planejamento, gerando uma carga horária semanal de 10 (dez) horas e de 40 horas mensais pelo período de 12 meses. Descrição: · Avaliar e intervir em dificuldades motoras; Aplicar técnicas de educação física motora; · Realizar exercícios físicos específicos conforme habilidades dos pacientes. Período de contratação: 12 meses	Pessoa	1	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
05	· Cargo/Função a ser exercida: Oficineiro / Orientador Social · Descrição: Serão realizadas atividades 3(três) vezes na semana, com duração de 3 horas por dia e 1 hora semanal de planejamento, gerando uma carga horária semanal de 10 (dez) horas e de 40 horas mensais pelo período de 12 meses. Descrição das atribuições: · Planejar e conduzir oficinas socioeducativas e ocupacionais; · Desenvolver atividades de convivência e fortalecimento de vínculos;	Pessoa	1	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

· Estimular a participação, o protagonismo e a integração social dos usuários;				
· Apoiar ações coletivas, eventos e atividades comunitárias;				
· Atuar de forma articulada com a equipe técnica.				
SUBTOTAL				R\$ 100.200,00

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

Obs.: Todos os profissionais são Pessoa Jurídica, portanto as contratações não gerarão encargos sociais e trabalhistas e os tributos/impostos correrão por conta dos profissionais.

7.4 – CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	---	--	--	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL					R\$ 0,00

7.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	---	--	--	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL					R\$ 0,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 200,00	R\$ 100.200,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 100.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 200,00

Obs.: Ao final da execução do objeto, será apresentado relatório de comprovação do cumprimento da contrapartida oferecida.

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ELISANDRA APARECIDA MARTINS MELO

Presidente da OSCEOS – Obras Sociais do Centro Espírita Obreiros do Senhor
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 01/07/2026, às 20:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELISANDRA APARECIDA MARTINS MELO, Usuário Externo**, em 02/07/2026, às 08:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92603764** e o código CRC **A30B0A95**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002142



SEI 92603764